



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de MALLET/PR

Lei Municipal nº1292/2017

Mallet/ PR

19 de novembro de 2022

**DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento () de Avaliação

Período analisado: 01 de Janeiro de 2022 a 01 de Setembro de 2022

CÓPIA DA PARTE “A” DA**FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME**

<u>Município:</u>	<u>Mallet</u>	<u>Cód. Município:</u>	<u>4113908</u>	<u>Microrregião:</u>		<u>Mesorregião:</u>		<u>UF</u>	<u>Paraná</u>
<u>Plano Municipal de Educação:</u>	<u>1233/2015 (09/06/2015)</u>								
<u>Períodos de Avaliação previstos:</u>	<u>Bianual</u>	<u>Ano da primeira avaliação:</u>	<u>2016</u>						



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

<p>Comissão Coordenadora:</p>	<p><u><i>Câmara dos Vereadores, comissão de Educação, Executivo e Representante dos Professores, Representante do Poder executivo: Cleber Augusto Engroff, Elson Rogério Krinski. Representantes do Poder Legislativo: Fernando Roberto Arkaten, Paulo Juliano Choma. Representante do Conselho Municipal de Educação: Diva Prohmann de Lima. Representante do Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino: Lilian Matilde Lipka Makoski, Janete Elizabeth Fechner da Luz. Representantes do Sindicato dos Professores da Rede Estadual de Ensino: Joanita Marli Cheliga, Cassiele Maria Kovalczyk Moreira. Representante de Associações de Pais, Mestres e Funcionários da Rede Municipal de Ensino: Jonatan Luiz Sandrin Costa, Lady Dayana Tibes Farias. Representante da SME: Solange da Silva. Representante da Associação de Produtores Rurais de Mallet: Cláudia Bonete Mierzva. Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: Maria de Lourdes Majewski Rolinski. Representante dos Professores da Educação Infantil: Ines Rachwal Dilay. Representante dos Professores do Ensino Fundamental (anos iniciais): Even Marila Bilinski Zwierzykowski. Representante da Associação de Acadêmicos do Município: Angélica Adriane Majewski</i></u></p>			<p><u><i>"Decreto n° 102/2022</i></u> <u><i>(03/03/2022)</i></u></p>
<p>Equipe Técnica:</p>	<p><u><i>Elson Rogério Krinski, Danieli Bachtchen, Solange da Silva.</i></u></p>			<p><u><i>("Decreto n° 055/2021</i></u> <u><i>(08/02/2021)</i></u></p>
<p>Contatos de referência:</p>	<p><u><i>Telefone:</i></u></p>	<p><u><i>42</i></u> <u><i>35422398</i></u></p>	<p><u><i>E-mail:</i></u></p>	<p><u><i>educacao@mallet.pr.gov.br</i></u></p>



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nºxxxx/xxxx), a lei do Plano Municipal de Educação de Mallet ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre Janeiro de 2022 à Setembro de 2022 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

**1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na escola}}{\text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}} \right) \times 100$ de pessoas
Unidade de medida	%

Indicador 2	Proporção de pessoas 0 a 3 anos que frequenta a escola.
Conceitos e definições	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100 de pessoas
Unidade de medida	%

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2018	2019	2020
Indicador 1			99%	
Indicador 2			30,7%	

De acordo com a meta acima descrita, as seguintes estratégias são contempladas a fim de alcançar tal meta:

1. Garantir que todas as instituições de Educação Infantil cumpram as exigências dos padrões mínimos de infraestrutura, previstos na legislação vigente, quanto a estrutura física adequada, interna e externa, instalações sanitárias, mobiliário e materiais pedagógicos adequados para a faixa etária, no período de dois anos, a partir da vigência deste PME.
2. Construir mais um prédio de Educação Infantil no Município que atendam crianças de 06 meses a 3 anos de idade completos e a construção de mais salas de aulas, na sede do município e nos distritos para atendimento das crianças de 4 e 5 anos nas escolas de Ensino Fundamental, até a vigência deste PME.
3. Adquirir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional na Educação Infantil que auxiliem o trabalho do professor.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

4. Estabelecer políticas de qualidade ao atendimento à infância integrada entre os setores da educação, saúde, conselhos de direitos, justiça e assistência social, na manutenção, expansão, administração e avaliação das instituições de atendimento às crianças de 0 a 5 anos, a partir da vigência deste PME.
5. Contratar profissionais da educação, como professores, pedagogo, psicólogo, educador físico, assistente social, entre outros que forem necessários, mediante concurso público, respeitando o limite prudencial de pessoal, até a vigência deste PME.
6. Implantar Sistema de Ensino em todas as turmas de educação infantil, que ofereçam material didático de qualidade, capacitação aos professores e envolvimento familiar, até o 5º ano de vigência deste Plano.
7. Oferecer atendimento especializado às crianças de 0 a 3 anos, portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir da vigência deste PME.

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que os alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas na escola
-------------	--



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

Conceitos e definições	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 e 14 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 6 e 14 anos}) \times 100$ de pessoas
Unidade de medida	%

Indicador 2	Proporção de pessoas de 16 anos com pelos menos o Ensino Fundamental concluído.
-------------	---

Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 16 anos com pelos menos o Ensino Fundamental concluído.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas com 16 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 16 anos}) \times 100$ de pessoas
Unidade de medida	%

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2018	2019	2020
Indicador 1			98,6%	
Indicador 2	Nenhum	Nenhum	Nenhum	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

- Justificativa da Inexistência do Indicador 2: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

De acordo com a meta acima descrita, as seguintes estratégias são contempladas a fim de alcançar tal meta:

1. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem, a partir da vigência deste PME.
2. Realizar a Avaliação Interna todos os anos com os alunos do ensino fundamental I da rede municipal, a partir da vigência deste PME.
3. Manter e fortalecer o Sistema de Ensino já implantado no Ensino Fundamental I da Rede Municipal, oferecendo livros didáticos de qualidade a todos os alunos, capacitação aos professores e envolvimento da família, a partir da vigência deste PME.
4. Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre escola e ambiente comunitário, até a vigência deste PME.
5. Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, conselho tutelar e ministério público, no decorrer da vigência deste PME.
6. Zelar para que o transporte escolar prime pela redução do tempo máximo dos estudantes em deslocamento, quando possível, a partir da vigência deste PME.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

7. Incentivar e disponibilizar condições para a integração escola-comunidade, visando ampliar as oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade, bem como a vivência de experiências que contribuam para a inserção social e desenvolvimento de cidadania, aos estudantes, a partir da vigência deste PME.
8. Zelar para que no âmbito dos sistemas de ensino, a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar, respeite a realidade local e condições climáticas da região, a partir da vigência deste PME.
9. Incentivar a realização de atividades extracurriculares complementares ao trabalho pedagógico conforme estabelecido em Projeto Político Pedagógico das escolas, no decorrer da vigência deste PME.
10. Inserir profissionais de pedagogia, para orientação escolar, a fim de auxiliar os alunos, professores, escola e famílias, no desenvolvimento pessoal, na compreensão do comportamento, na organização da proposta pedagógica, e no diálogo com as famílias, respectivamente, para as escolas municipais, até o 5º (quinto) ano da vigência deste PME.
11. Efetivar auxiliares administrativos para cada unidade escolar municipal por meio de concurso público, para melhor organização da estrutura da documentação escolar, até o 5º (quinto) da vigência deste PME.
12. Implantar laboratórios de informática para uso das instituições escolares com profissional capacitado, até o final da vigência deste PME.
13. Construir quadras cobertas poliesportivas e parques infantis nas escolas e Cmeis municipais que dispõe de área para a referida construção, até o final da vigência deste PME.
14. Elaborar um parecer descritivo para o primeiro ciclo dos anos iniciais do ensino fundamental e Educação Infantil, que contenham conceitos que o professor irá discorrer sobre o aluno semestralmente em duas vias, uma para arquivar na pasta individual do aluno e outra para ser entregue para a família, até o 2º ano de vigência deste PME.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

15. Promover a interação dos professores municipais e estaduais na formação continuada em palestras que elucidem a prática pedagógica em parceria com a secretaria municipal de educação, no decorrer da vigência deste PME.

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e ampliar, até o final do período de vigência deste PME o número de matrículas no ensino médio.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos que frequenta a escola
Conceitos e definições	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$ de pessoas
Unidade de medida	%

Indicador 2	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos no Ensino Médio
Conceitos e definições	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100 de pessoas
Unidade de medida	%

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2018	2019	2020
Indicador 1			73,4%	
Indicador 2			64,3%	

De acordo com a meta acima descrita, as seguintes estratégias são contempladas a fim de alcançar tal meta:

1. Assegurar a matrícula de estudantes do ensino fundamental da rede municipal, no ensino médio público, considerando a demanda existente, no decorrer da vigência deste PME.
2. Garantir o acesso de população de 15 a 17 anos no ensino médio através da oferta do transporte escolar gratuito, em parceria com o Estado, a partir da vigência deste PME.
3. Buscar, junto ao estado merenda escolar para os alunos matriculados, a partir da vigência deste PME.
4. Assegurar a oferta do ensino médio em escolas do campo com metodologias e estratégias adequadas à realidade das diferentes populações rurais, no âmbito estadual, até o final da vigência deste PME.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

5. Ampliar os tempos e espaços do trabalho pedagógico com os estudantes do ensino médio por meio de atividades extracurriculares, até o final da vigência deste PME.
6. Ampliar os tempos e espaços do trabalho pedagógico com os estudantes do ensino médio por meio de atividades extracurriculares, até o final da vigência deste PME.
7. Buscar, junto ao estado, programas e espaços culturais de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, até o final da vigência deste PME
8. Manter e incentivar as parcerias necessárias com a União, Estado e Município para garantir a aquisição de equipamentos e melhorias necessárias para um bom desenvolvimento educacional, a partir da vigência deste PME.
9. Proporcionar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, em parceria com o Estado, a partir da vigência deste PME.
10. Buscar parcerias, junto ao estado e à União para a implantação de Salas de Recursos Multifuncionais e incentivar a formação continuada de professores do ensino médio para o atendimento educacional especializado nas escolas urbana e do campo, a partir da vigência deste PME;
11. Buscar o apoio do estado para garantir profissionais de apoio em sala de aula para o atendimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, a partir da vigência deste PME.
12. Buscar parcerias para promover a articulação intersetorial entre os órgão de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, a fim de desenvolver a continuidade do atendimento escolar aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento, a partir da vigência deste PME.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

13. Buscar recursos junto ao Estado para universalizar a acessibilidade ao ambiente físico e aos recursos didáticos e pedagógicos, até o final da vigência deste PME.

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, até o final da vigência deste PME.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola
<ul style="list-style-type: none">• Justificativa da inexistência do Indicador 1:	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

	transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
--	---

Indicador 2	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos no Ensino Médio
Conceitos e definições	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas com 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$ de pessoas
Unidade de medida	%

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2018	2019
Indicador 1				Nenhum



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

Indicador 2				84,9%
-------------	--	--	--	-------

De acordo com a meta acima descrita, as seguintes estratégias são contempladas a fim de alcançar tal meta:

1. Sensibilizar a comunidade escolar (professores, funcionários, pais e alunos) e da sociedade quanto à importância da inclusão e o direito dos alunos com necessidades educacionais, a partir da vigência deste PME.
2. Considerar o número de alunos por sala de aula quando há um aluno com Necessidades Educativas Especiais e ofertar o professor de apoio no âmbito municipal, no decorrer da vigência deste PME.
3. Possibilitar cursos para os professores especializados e professores de sala regular tendo a temática Inclusão, a partir da vigência deste PME.
4. Buscar colaboração e participação das famílias dos alunos com necessidades educacionais especiais, a partir da vigência deste PME.
5. Fortalecer o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública municipal, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno, a partir da vigência deste PME.
6. Firmar parcerias com profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, no decorrer da vigência deste PME.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

7. Promover a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva nos estabelecimentos de ensino municipal que ainda não possuem, no decorrer da vigência deste PME.
8. Assegurar a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, no âmbito municipal, no decorrer da vigência deste PME.
9. Dar continuidade na articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, a partir da vigência deste PME.
10. Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, até o final da vigência deste PME.
11. Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda (quando houver necessidade, sugerindo a contratação temporária) do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues para atendimento da rede municipal, até o final da vigência deste PME;



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

12. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino, a partir da vigência deste PME.
13. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo, no decorrer da vigência deste PME.
14. Buscar, junto ao Estado e em parceria com município e União, convênio para a construção da a sede própria da Escola Raio de Luz – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial, até o final da vigência deste PME;

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

1.2

Indicador 1	Indicador de proficiência insuficiência em Leitura
Conceitos e definições	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)
Fórmula de cálculo	A partir das avaliações internas realizadas



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

Unidade de medida	%

Indicador 2	Indicador dos alunos com insuficiência em escrita
Conceitos e definições	Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (níveis 1,2 e 3 da escala de proficiência)
Fórmula de cálculo	A partir das avaliações internas realizadas
Unidade de medida	%

Indicador 3	Indicador dos alunos com insuficiência em Matemática
Conceitos e definições	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1,2 e 3 da escala de proficiência)
Fórmula de cálculo	A partir das avaliações internas realizadas
Unidade de medida	%



1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2018	2019	2020
--	------	------	------	------

Indicador 1				
Indicador 2				
Indicador 3				

De acordo com a meta acima descrita, as seguintes estratégias são contempladas a fim de alcançar tal meta:

1. Garantir o ensino fundamental de nove anos, assegurando que os dois primeiros anos sejam organizados seguindo as determinações das legislações vigentes, a partir da vigência deste PME.
2. Garantir o ensino fundamental de nove anos, assegurando que os três primeiros anos sejam organizados segundo a legislação federal, a partir da vigência deste PME.
3. Assegurar aquisição e distribuição para todas as escolas, de materiais pedagógicos e equipamentos acessíveis, como jogos educativos linguísticos, livros digitais e outras tecnologias educacionais para dar suporte à alfabetização, no decorrer da vigência deste PME.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

4. Planejar e acompanhar as intervenções a partir dos resultados da Avaliação de Fluência e Prova Paraná para os estudantes do 2º ano do ensino fundamental, no decorrer da vigência deste PME.
5. Realizar a Avaliação Institucional da rede pública municipal com ênfase da alfabetização na leitura, escrita e alfabetização numérica para os anos iniciais do ensino fundamental, até o final do 2º (segundo) ano da vigência deste PME.
6. Assegurar a publicação e divulgação das produções das experiências da rede de educação municipal, no decorrer da vigência deste PME.
7. Oferecer aos professores alfabetizadores, capacitação na área de alfabetização e participação no Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa – PNAIC (quando está for disponibilizada pela SEED), a partir da vigência deste PME.

Meta	Texto da meta
6	Garantir a oferta da modalidade de Educação Infantil a crianças de 6 meses a 3 (três) anos de idade, no prazo de quatro (4) anos a partir da vigência deste PME.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de alunos da educação básica pública
-------------	--



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

Conceitos e definições	Percentual de alunos da educação básica pública
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas com 6 meses a 3 anos matriculadas na escola período} / \text{Número total de pessoas de 6 meses a 3 anos}) \times 100$ de pessoas
Unidade de medida	%

Indicador 2	Indicador dos alunos com insuficiente em escrita
Conceitos e definições	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas com 6 meses a 3 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 6 meses a 3 anos}) \times 100$ de pessoas

Unidade de medida	%
-------------------	---

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2018	2019	2020
Indicador 1				
Indicador 2				



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

De acordo com a meta acima descrita, as seguintes estratégias são contempladas a fim de alcançar tal meta:

1. Possibilitar o deslocamento dos alunos até as instituições de educação infantil através do transporte escolar gratuito e adaptado a faixa etária, a partir da vigência deste PME.
2. Ampliar a oferta de vagas em turmas de Infantil 0, Infantil I e Infantil II, no decorrer da vigência deste PME.

Meta	Texto da meta
7	Atingir as metas municipais para o IDEB entre os anos de 2014 a 2024.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Conceitos e definições	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental

Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	Fonte http://ideb.inep.gov.br/



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

Indicador 2

Ideb dos anos finais do ensino fundamental

Conceitos e definições

Média do IDEB do Ensino Médio

Fórmula de cálculo

Unidade de medida

Fonte <http://ideb.inep.gov.br/>

Indicador 3	Ideb do ensino médio
Conceitos e definições	Média do IDEB do Ensino Médio
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	Fonte http://ideb.inep.gov.br/

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2018	2019	2020
Indicador 1	6.5	6.7	7.2	
Indicador 2	4.3	4.6	5.1	
Indicador 3	3.6	3.7	4.4	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

De acordo com a meta acima descrita, as seguintes estratégias são contempladas a fim de alcançar tal meta:

1. Acompanhar, analisar e divulgar resultados do IDEB em 100% das escolas municipais junto à comunidade escolar, utilizando-os como subsídio no planejamento das ações técnico-pedagógicas das escolas e da Secretaria de Educação, no decorrer da vigência deste PME.
2. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar, até o final da vigência deste PME.
3. Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir a seguinte média nacional para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental, a partir da vigência deste PME.
4. Ofertar cursos de capacitação aos professores, de acordo com a necessidade diagnosticada na avaliação interna municipal, a partir da vigência deste PME.

Meta	Texto da meta
8	Incentivar a população com mais de 18 anos a ingressar na Educação Superior

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

--	--



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

Indicador 1

NÃO SE APLICA

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	

Indicador 2	NÃO SE APLICA
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2018	2019	2020
Indicador 1				

De acordo com a meta acima descrita, as seguintes estratégias são contempladas a fim de alcançar tal meta:



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

1. Manter e prever no orçamento anual, o subsídio à Associação dos Acadêmicos de Mallet, por meio de convênio firmado com o Município, objetivando incentivar o acesso dos munícipes à Educação Superior, garantindo 50% das despesas com o transporte entre os municípios mais próximos, no decorrer da vigência deste PME.
2. Disponibilizar na Biblioteca Cidadã computadores com acesso à Internet para estudos e pesquisas acadêmicas, até o 2º (segundo) ano a partir da vigência deste PME.
3. Disponibilizar na Biblioteca Cidadã exemplares de livros diversificados procurados pelos munícipes, no decorrer da vigência deste PME.
4. Apoiar e oportunizar aos acadêmicos, projetos com temáticas ligadas ao município, às questões cidadãs e qualidade de vida, nas áreas social e educacional, sendo aplicados nas esferas que couberem, até o 2º (segundo) ano da vigência deste PME.
5. Assegurar mecanismos de apoio, como jurídica e contábil, à manutenção da Associação dos Acadêmicos de Mallet, Rio Claro do Sul e Dorizon, até o final da vigência deste PME.

Meta	Texto da meta
9	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de professores da educação básica que possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam
Conceitos e definições	Percentual de professores da educação básica que possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de professores da educação básica que possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam}}{\text{Número total de professores da educação básica}} \right) \times 100$ de pessoas
Unidade de medida	%



1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2018	2019	2020
Indicador 1			53,7%	

De acordo com a meta acima descrita, as seguintes estratégias são contempladas a fim de alcançar tal meta:

1. Incentivar docentes que não possuem formação superior a buscar qualificação, a partir da vigência deste PME.
3. Possibilitar aos profissionais que em suas horas-atividade se qualifiquem através de grupos de estudos e/ou atividades referente a seu campo de atuação, a partir da vigência deste PME.
4. Ofertar programas de formação continuada na área de atuação, a partir da vigência deste PME.

Meta	Texto da meta
10	Incentivar a formação, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, no prazo de 1(um) ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

	necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
--	--

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de professores com formação em nível de pós-graduação
Conceitos e definições	Percentual de professores com formação em nível de pós-graduação.
Fórmula de cálculo	(Número de professores da educação básica com formação em nível de pós-graduação / Número total de professores da educação básica) X 100 de pessoas
Unidade de medida	%

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2018	2019
Indicador 1				56,2

De acordo com a meta acima descrita, as seguintes estratégias são contempladas a fim de alcançar tal meta:



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

1. Incentivar os profissionais que não possuem pós-graduação, disponibilizando parte das horas atividade para estudo, quando feita na modalidade a distância, a partir da vigência deste PME.
2. Firmar parceria com instituições de educação, a fim de organizar turmas de pós graduação na área de Educação no município, até o final da vigência deste PME.

Meta	Texto da meta
11	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	NÃO SE APLICA
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

Unidade de medida

Indicador 2	NÃO SE APLICA
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 1	2016	2018	2019	2020

De acordo com a meta acima descrita, as seguintes estratégias são contempladas a fim de alcançar tal meta:

1. Construir o Plano de Carreira dos professores municipais, obedecendo a legislação vigente, no 1º (primeiro) ano de vigência deste PME.
2. Garantir a remuneração dos profissionais do magistério da rede municipal com base no piso nacional, a partir da vigência deste PME.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

Meta	Texto da meta
12	Aplicar efetivamente, os recursos financeiros definidos em lei para a educação, ampliando-os gradativamente, de forma a assegurar as condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do Ensino Público de qualidade.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	

Indicador 2	
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	



1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2018	2019	2020
Indicador 1				

De acordo com a meta acima descrita, as seguintes estratégias são contempladas a fim de alcançar tal meta:

1. Garantir recursos para o cumprimento das estratégias estabelecidas nas Metas 01 e 02 do Plano Nacional de Educação, que tratam da Educação Básica, até o final da vigência deste PME;
2. Assegurar recursos para o suprimento dos profissionais da educação, para cumprimento da meta 17, que trata da valorização profissional, a partir da vigência deste PME;
3. Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento, a partir da vigência deste PME;
4. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, a partir da vigência deste PME;
5. Aplicar cerca de 10% oriundo do Fundeb para investimentos nas unidades educacionais, até o final da vigência deste PME;
6. Garantir correto preenchimento dos Sistemas de Informação que fornecem dados que servirão como base para repasse de recursos, a partir da vigência deste PME;



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

7. Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com o Estado e a União, para garantia de transporte escolar de qualidade, a partir da vigência deste PME;
8. Fomentar discussões, junto à União, para a incorporação dos gastos com alimentação escolar, no índice dos gastos da educação municipal e estadual, até o final da vigência deste PME;

Meta	Texto da meta
13	Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto, até o final da vigência desse Plano.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	
-------------	--



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	

Indicador 2	
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2018	2019	2020
Indicador 1				

De acordo com a meta acima descrita, as seguintes estratégias são contempladas a fim de alcançar tal meta:

1. Elaboração de um projeto visando a realização da eleição para diretores, no decorrer da vigência deste PME;



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

2. Incentivar o fortalecimento da gestão democrática por meio do envolvimento da comunidade escolar nas ações que envolvem o processo de ensino e aprendizagem, no decorrer da vigência deste PME;
3. Realização de um plano de ação organizado pelo diretor da instituição de ensino, devendo ser anualmente reavaliado e efetivado em colaboração com a comunidade escolar, no decorrer da vigência deste PME;



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

- CONCLUSÃO

Os trabalhos de direcionamento do Plano Municipal de Educação do município de Mallet no presente ano ocorreu somente o monitoramento, a avaliação de acordo com a publicação de Nota Técnica na página do Diário Oficial será realizada no próximo ano (2023) considerando que a mesma está prevista para ser realizada bianual, sendo assim vale salientar, que foi um ano de muitos estudos e revisões de metas e estratégias, tendo em vistas mudanças inclusive de legislações, onde foi necessário que fosse readequado as metas e estratégias.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MALLET/PR

TERMO DE VALIDAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MALLET – 2022

No uso das minhas atribuições legais, declaro para os devidos fins, **VALIDADO** o relatório de MONITORAMENTO do Plano Municipal de Educação da cidade de Mallet/PR do ano de dois mil e vinte e dois.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais dúvidas.

Mallet, 25 de novembro de 2022.

Elson Rogério Krinski
Decreto 013/2017
Secretário de Educação